

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.366/2017

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDISAM".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDISAM, do Município de São Mateus/ES, com fulcro no artigo 11 da Lei Municipal n° 007/2001, alterada pela Lei 1.424/14, com mandato de (03) três anos a partir da data da publicação deste Decreto, sendo seus membros representantes das seguintes Entidades Civis e do Poder Público Municipal, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Lucilene de Oliveira dos Santos **Suplente:** Franklyn de Souza Almeida

PROCURADORIA MUNICIPAL

Titular: Sâmia Soares Carreta **Suplente:** Wesley Loureiro da Cunha

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Paloma Francisca Pancieri de Almeida

Suplente: José Régis Mauro

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Ana Clésia Vieira **Suplente:** Plenda de Jesus Faustino

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Maísa Fernandes Bomfim **Suplente:** Adriana Cremasco

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular: Monique Gomes Bissaro Família **Suplente:** Angélica da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Titular: Nilvans Fernandes Borges **Suplente:** Roseane Silva Santos

The Sale



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 9.366/2017.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Jerri Pereira **Suplente:** Jorge Recla

CENTRO DE APOIO TIA ANA

Titular: Ana Rita Menezes de Miranda **Suplente:** Amaro Vicente Ribeiro de Souza

CENTRO CULTURAL ARAÇÁ

Titular: Normélia Bastos **Suplente:** Flaviane Lopes Francisco

SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL SÃO MATEUS (CASA LAR)

Titular: Luis Antônio Moura Amorim **Suplente:** Josenita Jorge dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES NOVA ESPERANÇA

Titular: Fabio Frigerio **Suplente:** Cristiano Bordoni Silva

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE)

Titular: Daiana de Fatima Pavesi **Suplente:** Maria Aparecida da Silva Britto

CENTRO SOCIO CULTURAL E AMBIENTAL JOSÉ BAHIA

Titular: Marivam Santos Mendonça Bahia **Suplente:** Jamlix Gargez Nascimento Mendonça

CARITAS DIOCESANA DE SÃO MATEUS

Titular: Catiucia Estévão Grilo **Suplente:** Cristiane da Fonseca Bronzoni

PROJETO RECONTRUIR A VIDA

Titular: Joana da Silva Assunção **Suplente:** Maria Aparecida da Conceição

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da

sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se a disposição em contrário, em especial o decreto n° 8.829/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de Outubro (10) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSÁ

Prefeito Municipal

